ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1455, DE 20 DE MAIO DE 1982

Aprova Projeto de Chacreamento denominado "Céu Azul".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Chacreamento denominado "Chácaras Céu Azul" localizado à margem da Represa de Furnas, neste Município, propriedade da firma Imobiliária Chácara Ceu Azul Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de maio de 1982.

Antonio da Cunha Resende Ninico.

Antônio da Cunha Resende Ninico,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jvo.*